



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/07/2021	5100	4628/2021	4087/2021	

Licitação

Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Matricula

334-4

CPF/CNPJ

014.410.989-17

Endereço

RUA OLIVEIRA, 59 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2680 09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor

R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 36,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

0707

Data

07/07/2021

Valor

R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 4087/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **4628/2021** Emitido em **01/07/2021** Requisição N° **4087/2021**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO** Matrícula **334-4** CPF/CNPJ **014.410.989-17**

Endereço **RUA OLMEIRA, 59 - CASA** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo do empenho **R\$ 36,00**
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA Valor liquidado **R\$ 36,00**
13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
2680 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação
4765277 - ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Histórico
Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, Rua XV de Novembro, 1775 - Campo Largo

Documentos fiscais	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	01072021	Outras	01/07/2021	36,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAudemir JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

697/2021

30/06/21

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR



CNPJ: 76002666000140 IE:
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
4087/2021	Ordinário	30/06/2021		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO	334-4	014.410.989-17
Endereço		Bairro
RUA OLIVEIRA, 59 - CASA		CENTRO
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	
		Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	R\$ 1.464,00
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	Valor empenhado
	R\$ 36,00
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	Saldo atual
2680 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.428,00
Do Exercício	

Outras informações

Histórico

Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, Rua XV de Novembro, 1775 - Campo Largo

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Adriana de F. F. Bueno Franco
Matricula: 4765277
Secretaria/Depto: Cultura, Esporte e lazer
Cargo ou Função: Secretaria
Agência: 3778
Conta corrente: 22.249-1

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Adriana de F. F. Bueno Franco
Data de saída: 01/07/2021 Data de chegada: 01/07/2021
Hora de saída: 10:30hs. Hora de chegada: 18:30hs.
Veículo utilizado/ Placa: Gel - Placa BBN-9610 Veículo utilizado/ Placa: Gel - Placa BBN-9610
Motorista: Faime Kuronki Motorista: Faime Kuronki
Destino: Campo Largo
Objetivo: Reunião técnica com os Gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, Rua
N.º de Novembro, 1775 - Campo Largo

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 30 de junho de 2021

Adriana Franco

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Adriana Franco

Assinatura Secretário(a)





PORTARIA Nº 697/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.954-5/PR, matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, rua XV de Novembro, 1775, Campo Largo.	01/07/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	4087/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de junho de 2021.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

3632-1481, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-409, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem, de comum acordo, FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato por mais 03 (três) meses a partir de 01/07/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da repactuação ora ajustada o contrato fica acrescido em mais R\$ 487.950,63 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos):

Item	Programação Orçamentária para o Hospital	Mensal	Anual
1	Pós-fixado - Ambulatorial	R\$ 19.895,04	R\$ 59.685,12
2	Pós-fixado - Internação hospitalar	R\$ 32.755,17	R\$ 98.265,51
3	Pré-fixado - Incentivo de Custeio Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016)	R\$ 110.000,00	R\$ 330.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 487.950,63

Cláusula Terceira: Fica substituído o Plano Operativo conforme apresentado em anexo, cuja a execução está pactuada até 30/06/2021.

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 30 de Junho de 2020.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:9BB010B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA 81_2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 081/2021

PROTOCOLO: 1605/2021

Objeto: Aquisição de Película (Insufilm) para instalação nas portas e janelas da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: INTER FILM'S PELICULAS DE CONTROLE SOLAR LTDA
CNPJ: 07.396.460/0001-20
VALOR: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 30/06/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:24FD41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021
REFERENTE A CONCORRENCIA 001/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021
REFERENTE A CONCORRENCIA 001/2019

1º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12, estabelecida a Rua Anelio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha em Guarimirim/SC, CEP: 89.270-000, fone (47) 3372-1502, representado neste ato pelos Srs: **Mauricio Vogelsanger**, portador do RG nº 2/R-2.191.067 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00, residente e domiciliado no município de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Germano Marquardt, Nº 187, Bairro Vila Lalau, Cep 89.256-200 e **Marta Regina Vogelsanger**, portador do RG nº 1.133.723-0 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 568.131.479-00, residente e domiciliada no Município de Jaraguá do Sul/SC, na Rua Francisco Moser, Nº 622, Bairro Vila Nova, Cep 89237-300, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de execução
Redução do prazo de execução para (90) noventa dias.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 30 de junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4CBA2E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 697/2021. DE 30 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 697/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Adriana de Fátima Frago** **Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.954-5/PR, matrícula funcional 4765277, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Esporte, Cultura e Lazer**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	de	Valor	Nº do empenho
Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, rua XV de Novembro, 1775, Campo Largo.	01/07/2021		Campo Largo/PR	01 (uma)		36,00	4087/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de junho de 2021.



CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:3FA0ECA5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 698/2021. DE 30 DE JUNHO DE 2021****PORTARIA Nº 698/2021.
DE 30 DE JUNHO DE 2021***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jaime Kurovski** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.362.778.6/PR, matrícula funcional 101261, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade diárias	Valor	Nº empenho
Reunião Técnica com gestores do Esporte da Regional de Curitiba no Colégio Sagrada Família, rua XV de Novembro, 1775, Campo Largo.	01/07/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	4086/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:8F81601F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 195/2021****ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM****DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: 01/07/2021 (saída as 07:00 horas)

Destino: Cascavel/Pr

Valor de diárias: 85,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Fermino Ladislau Rychik para consulta no Ceonc de Cascavel/Pr.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Ceonc de Cascavel/Pr.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verdadeiras as informações prestadas, sem rasuras,

nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 01 de Julho de 2021.

Solicitante da viagem: José Alves Copati

(X) Autorizado () Não autorizado

Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador:FA123F0F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 047/2021**

Concede Aposentaria Voluntária por Idade, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal a servidora pública do Município de Piraquara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o Memorando IDoc nº 25.027/201, Processo de Aposentadoria nº 041/2021, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV, para parecer jurídico, e conforme Parecer Consultivo nº 060/2021-PREV da Procuradoria Geral do Município de Piraquara, e considerando o requerimento de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, protocolado dia 22/06/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora **ROSELI HACH**, portadora do CI/RG nº 3.956.222-7, inscrita no CPF nº 544.704.809-59, matrícula funcional nº 570881, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Elementar, cargo Assistente Operacional, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 2º, 13 e 25 da Lei Municipal 862/2006, **a partir de 1º de julho de 2021.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.137,27 (um mil cento e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo acostado aos autos do processo de aposentadoria nº 041/2021 (fls. 47 dos autos).

Art. 3º De acordo com o artigo 40, §§ 1º, 3º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria por idade concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, o servidor terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo Regime Geral de Previdência Social, apenas para preservar o valor real da moeda.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de julho de 2021.

Piraquara, 30 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sergio Luiz Borato Vilar

Código Identificador:F914EADA**PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 048/2021**

Concede Aposentaria Voluntária por Idade, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal a servidora pública do Município de Piraquara.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Adriana de F. Franco Secretaria/Depto: Cultura, Esporte e Lazer
Matricula: 4765277 Cargo ou Função: Secretária

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: _____
Data de saída: 01/07/21 Data de chegada: 01/07/21
Hora de saída: 10:30 Hora de chegada: 20:10
Veículo utilizado/ Placa: Gel Placa: BBV9610 Veículo utilizado/ Placa: Gel-Placa BBV-9610
Motorista: Jaimé Kurovski Motorista: Jaimé Kurovski
Destino: Campo Largo

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunião Técnica com os gestores do Esporte da Regional de Curitiba em Campo Largo

Quantidade de diárias recebidas: 01

Valor recebido: 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de julho de 2021

Adriana Franco

Assinatura do(a) servidor(a)

Adriana Franco

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

